



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO  
Secretaria Judiciária do 2º Grau

## PORTARIA PRESI 245/2024

Estabelece a escala de plantão judicial de 2º grau no âmbito do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, no período de 20 de dezembro de 2024 a 06 de janeiro de 2025 (recesso forense).

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais tendo em vista o constante nos autos do PAe 0000113-35.2022.4.06.8000,

### CONSIDERANDO:

- a) o recesso forense previsto no art. 62, inciso I da lei 5.010/66;
- b) o disposto na Resolução CNJ nº 71 de 31/3/2009, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;
- c) a Resolução Presi n. 5/2022, que dispõe sobre o Plantão Judicial de 2º grau no âmbito do Tribunal Regional Federal da 6ª Região (TRF6);
- d) o interesse da Administração.

### RESOLVE:

**Art. 1º ESTABELECE** a escala de plantão judicial de 2º grau do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, no período de 20 de dezembro de 2024 a 06 de janeiro de 2025 (**recesso forense**), conforme quadro seguinte:

Período	Desembargador(a) Plantonista
<b>20/12/2024 a 28/12/2024</b>	Desembargador Federal Ricardo Machado Rabelo - Vice Presidente e Corregedor
<b>29/12/2024 a 06/01/2025</b>	Desembargador Federal Vallisney Oliveira - Presidente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador Federal **VALLISNEY OLIVEIRA**  
Presidente

---

Av. Alvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - [www.trf6.jus.br](http://www.trf6.jus.br)  
0014798-13.2023.4.06.8000 0971381v4